



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA**

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

**Ofício** : **97/2020/GCIJJM**

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ RENATO MARTINS**

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião  
Porto Esperidião - MT

**Assunto: Processo 10.638-0/2019-TCE – Aposentadoria da Senhora Roseane Cardoso de Lima**

Senhor Diretor,

**NOTIFICO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 61, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias úteis, acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico da SECEX de Previdência, segue cópia anexa (Doc. Digital 17382/2020 e Doc. Digital 18008/2020).

Alerto-lhe que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

**Antônio Henriques M. de Carvalho**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques  
(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

